

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Extrato da ata de registro de preços 051/2019
(3ª Publicação Trimestral)

Ata de Registro de Preços 051/2019. Originada do Processo Licitatório 70551. Pregão Presencial N° 087/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO DIÁRIA URBANA – PARA ATENDER O DEMTRAN.** Tendo como Fornecedor: **HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERV. EIRELI - ME**, CNPJ sob n° 21.893.405/0001-76 – Vigência 22/04/2019 à 21/04/2020. O Município de Nova Andradina – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei n° 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 07 de janeiro de 2020.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Extrato da ata de registro de preços 050/2019
(3ª Publicação Trimestral)

Ata de Registro de Preços 050/2019. Originada do Processo Licitatório 71596. Pregão Presencial N° 081/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISETAS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DEMTRAN, EM DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO NO DECORRER DO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP** Tendo como Fornecedor: **M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA**, CNPJ sob n° 08.587.869/0001-96; **ANA A. B. A. RODRIGUES - ME**, CNPJ sob n° 02.549.248/0001-31 – Vigência 15/04/2019 à 14/04/2020. O Município de Nova Andradina – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei n° 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 07 de janeiro de 2020.

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Av. Antônio Joaquim De Moura Andrade, N° 541 – Caixa Postal 01
Fone: (67) 3441-1250 CEP.79.750-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 265/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N° 265/2019, celebrado com a Empresa **Comercial Elétrica Anzai Ltda - ME**. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber: As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual; As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de janeiro de 2020.

Julio Cesar Castro Marques

Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 152/2019

Partes: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, as empresas **A. P. DE MEDEIROS - EPP**, **SANDRA REINA LOPES 18180765865**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 152/2019**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, PARA ATENDER EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES; CAMPANHAS DE SAÚDE.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 247/2019, a saber:

254-A. P. DE MEDEIROS - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	REFEIÇÃO PREPARADA CONFORME AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO-RDC N° 275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 DA ANVISA, PARA FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS E PACIENTES DO CAPS EM HORÁRIO DE ALMOÇO OU JANTAR, COM APRESENTAÇÃO DE TICKET FORNECIDO PELA PREFEITURA AUTORIZANDO A RETIRADA DOS ALIMENTOS, SENDO QUE O TICKET NÃO PODERÁ SER TROCADO EM HIPÓTESE ALGUMA POR NENHUM TIPO DE PRODUTO OU DINHEIRO, SEGUINDO A SEGUINTE ESTRUTURA DO CARDÁPIO: GRAMATURA MÍNIMA POR PORÇÃO: 02 SALADAS, FOLHOSOS (PORÇÃO DE 25G); VERDURA/LEGUMES (CRUS OU COZIDOS; PORÇÃO DE 60G), 01 PRATO PRINCIPAL: CARNE BOVINA PREPARADA (PORÇÃO DE 120G), CARNE SUÍNA PREPARADA (PORÇÃO DE 120G), OU FRANGO PREPARADO (PORÇÃO DE 200G), 01 GUARNIÇÃO: MASSAS VARIADAS, LEGUMES OU TUBERCÚLOS REFOGADOS (PORÇÃO DE 140G), 01 ARROZ BRANCO COZIDO (PORÇÃO DE 300G), 01 FEIJÃO: PRETO OU CARIOCA COZIDO (PORÇÃO DE 150G), OS ALIMENTOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS ALUMINIZADAS, TARADAS (TIPO MARMITEX), CONTENDO PESO MÍNIMO DE 796G DE ALIMENTOS E MÁXIMO DE 875G DE ALIMENTOS.		UN	8.000,00	13,00	104.000,00
3	ÁGUA MINERAL, GARRAFA DE 500ml, SEM GÁS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.		GRFA	5.100,00	2,45	12.495,00
Total do Fornecedor:						116.495,00

5802-SANDRA REINA LOPES 18180765865						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	REFEIÇÃO preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC N° 275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 de ANVISA, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada. a) refeição sem limitação de peso e de quantidade de qualquer item do cardápio, pelo sistema self-service (pratos frios e quentes); b) cardápio mínimo: arroz branco, arroz temperado, feijão, maionese, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de carne (branca ou vermelha), 01 tipo de grill (boi/frango), saladas e legumes variados; c) local e utensílios para boa alimentação, por conta da empresa licitante, sendo o local com acomodação para no mínimo 30 pessoas sentadas.		UN	400,00	18,50	7.400,00
Total do Fornecedor:						7.400,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS

1) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses., a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.06.2.001.3.3.90.39.00.00.00.01 0002

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 16 de Dezembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

237.827.651-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

A. P. DE MEDEIROS - EPP

Representante: ARNALDO PINHEIRO DE MEDEIROS, CPF nº 204.747.501-59

Fornecedor

SANDRA REINA LOPES 18180765865

Representante: ELISEU LOPES, CPF nº 087.295.968-66

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2019

Partes: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, as empresas NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP, G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2019**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS E BERMUDAS DE DIVERSOS TAMANHOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.**

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 255/2019, a saber:

6028-F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS REGATAS COR CINZA EM PV - AQUISIÇÃO DE CAMISETAS REGATAS PARA ATENDER OS CEINFs EM PV NA COR CINZA MESCLA COMPOSTO DE (67% POLIESTER / 33% VISCOSE), ANTI-PILLING, GOLA EM RIBANA CARECA MARINHO, SERIGRAFADA FRENTE LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A GRADE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, DIVERSOS TAMANHOS SENDO: 35 UNIDADES NO TAMANHO 01, 217 UNIDADES NO TAMANHO 02, 427 UNIDADES NO TAMANHO 04, 552 UNIDADES NO TAMANHO 06, 326 UNIDADES NO TAMANHO 08, 40 UNIDADES NO TAMANHO 10, 09 UNIDADES NO TAMANHO 12. TOTALIZANDO 1.896 PEÇAS. CONFORME MODELO EM ANEXO.	GRANVIA	UN	1.606,00	6,45	10.368,70
3	AQUISIÇÃO DE BERMUDAS EM HELANCA ADIDAS, COR AZUL - AQUISIÇÃO DE BERMUDAS EM HELANCA ADIDAS, COR AZUL, COM ELÁSTICO REBARDO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL PERNA ESQUERDA DE ACORDO COM A GRADE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, SENDO: 16 UNIDADES NO TAMANHO 01, 258 UNIDADES NO TAMANHO 02, 456 UNIDADES NO TAMANHO 04, 558 UNIDADES NO TAMANHO 06, 395 UNIDADES NO TAMANHO 08, 44 UNIDADES NO TAMANHO 10, 12 UNIDADES NO TAMANHO 12. TOTALIZANDO 1.747 UNIDADES. SEGUE MODELO EM ANEXO.	GRANVIA	UN	1.747,00	6,40	11.180,80
Total do Fornecedor:						21.539,50

3299-G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS COR CINZA EM PV - AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM PV NA COR CINZA MESCLA COMPOSTO DE (67% POLIESTER / 33% VISCOSE), ANTI-PILLING, GOLA EM RIBANA CARECA MARINHO, SERIGRAFADA FRENTE LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A GRADE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, DIVERSOS TAMANHOS SENDO: 35 UNIDADES NO TAMANHO 01, 217 UNIDADES NO TAMANHO 02, 427 UNIDADES NO TAMANHO 04, 1.000 UNIDADES NO TAMANHO 06, 1.314 UNIDADES NO TAMANHO 08, 1.562 UNIDADES NO TAMANHO 10, 1912 UNIDADES NO TAMANHO 12, 1812 UNIDADES NO TAMANHO 14, 1.421 UNIDADES NO TAMANHO 16, 926 UNIDADES NO TAMANHO P, 767 UNIDADES NO TAMANHO M, 486 UNIDADES NO TAMANHO G, 194 UNIDADES NO TAMANHO GG, 100 UNIDADES NO TAMANHO EXG, 46 UNIDADES NO TAMANHO EXGG. TOTALIZANDO 12.694 PEÇAS. CONFORME MODELO EM ANEXO.	G&L	LIN	12.694,00	7,15	90.762,10
Total do Fornecedor:						90.762,10

6027-NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	AQUISIÇÃO DE SHORT/SAIA (BERMUDAS) COR AZUL - AQUISIÇÃO DE SHORT/ SAIA (BERMUDAS) EM HELANCA ADIDAS, COM DETALHE SAIA NA PARTE FRONTAL, COR AZUL, COM ELÁSTICO REBARDO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A GRADE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, DIVERSOS TAMANHOS SENDO: 18 UNIDADES NO TAMANHO 01 / 236 UNIDADES NO TAMANHO 02 / 437 UNIDADES NO TAMANHO 04 / 556 UNIDADES NO TAMANHO 06 / 359 UNIDADES NO TAMANHO 08 / 50 UNIDADES NO TAMANHO 10 / 12 UNIDADES NO TAMANHO 12. TOTALIZANDO: 1.668 PEÇAS. CONFORME MODELO EM ANEXO.	Versatil	UN	1.668,00	6,79	11.325,72
Total do Fornecedor:						11.325,72

DA VALIDADE DOS PREÇOS

1) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Proj. de atividade: 2050

Dotação : 3.3.90.32.99.

Fonte de recurso: 101

Nova Andradina/MS, 23 de Dezembro de 2019

FABIO ZANATA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ORDENADOR DE DESPESAS

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Representante: DOUGLAS GELEILAITÉ BRESCHIGLIARI, CPF nº 190.678.609-72

Fornecedor

F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO

Representante: FABIANO CANDIDO SOBRAL, CPF nº 869.673.121-20

Fornecedor

NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP

Representante: NIVALDO MARQUES DA SILVA, CPF nº 542.473.731-53

Fornecedor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2019.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **S. A. PICOLI TRANSPORTES EIRELI - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prazo nº 002 ao Contrato nº 005/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre **08/01/2020 a 07/06/2020**, tendo em vista que os serviços prestados são de caráter contínuo, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 07 de janeiro de 2020.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

S. A. PICOLI TRANSPORTES - EPP
Sergio Antônio Picoli
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 294/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **NELSON LAZARINI - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 294/2019.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre **01/01/2020 e 31/03/2020 (03 meses)**, tendo em vista o alto índice pluviométrico que comprometeu o cronograma físico da obra, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 19 de dezembro de 2019.

JÚLIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

NELSON LAZARINI - ME
Nelson Lazarini
Empresa Contratada

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70937/2019
FLY Nº. 0333.0001293/2019

EMPENHO: Nº 1261/2019

CONTRATADA: ARTE CAMISETAS LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de uniformes, jalecos, camisetas para campanhas de saúde e bolsas para trabalho para atender aos funcionários do Fundo Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93

I – A dotação orçamentária originária da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M de Saúde. e fonte de recursos nº 0002 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos, e será remanejada para a Despesa 2.005 – Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. , fonte de recursos 0014 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos –Saúde/União, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M de Saúde, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.0.00.0002 – Material de Consumo.

Dotação a ser Remanejada**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.005– Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC,

Elemento de despesa 3.3.9.0.3.0.00.0014 – Material de Consumo.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71581/2019
FLY Nº. 0333.0001896/2019

EMPENHO: Nº 784/2019

CONTRATADA: R.C TRANSPORTES E SERVIÇOS.

OBJETO: Contratação de Serviço de locação de veículo tipo caminhão, para atender execução dos trabalhos de apoio as ações de combate ao mosquito da dengue, zica virus e chikungunya na sede do Município e no Distrito da Nova Casa Verde.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93

I – A dotação orçamentária originária da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M.de Saúde. e fonte de recursos nº 0002 Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos, e será remanejada para a Despesa 2.008 – Manutenção e enc. c/ CCZ Vigilância em Saúde Epidemiológica, fonte de recursos 0014 – Recursos de Transferências de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde/União, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.001– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário do F.M.de Saúde, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.9.00.0002 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Dotação a ser Remanejada**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.008– Manutenção e enc. c/ CCZ Vigilância em Saúde Epidemiológica,

Elemento de despesa 3.3.9.0.3.9.00.0014 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário M. de Saúde
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73214/2019
FLY Nº. 0333.0003438/2019

EMPENHO: Nº 1876/2019

CONTRATADA: SH INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do Município.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93

I – A dotação orçamentária originária da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.115– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário de Serviços Públicos. e fonte de recursos nº 1000 Recursos Ordinários, e será remanejada para a Despesa 2.115 – Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário de Serviços Públicos , fonte de recursos 0070 – Recursos de Compensação Financeira de Recursos Naturais- FEP, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Secretaria de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 2.115– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.0.00.0000 – Material de Consumo.

Dotação a ser Remanejada**Secretaria de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 2.115– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.0.00.0070 – Material de Consumo.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ROBERTO GINELL
Secretário M. de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73214/2019
FLY Nº. 0333.0003438/2019

EMPENHO: Nº 1878/2019

CONTRATADA: SH INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do Município.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93

I – A dotação orçamentária originária da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.115– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário de Serviços Públicos. e fonte de recursos nº 1000 Recursos Ordinários, e será remanejada para a Despesa 2.115 – Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário de Serviços Públicos , fonte de recursos 0070 – Recursos de Compensação Financeira de Recursos Naturais- FEP, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual**Secretaria de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 2.115– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.0.00.0000 – Material de Consumo.

Dotação a ser Remanejada**Secretaria de Serviços Públicos**

Proj. /Ativ. 2.115– Manutenção e enc. c/Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.0.00.0070 – Material de Consumo.

Nova Andradina – MS, 30 de dezembro de 2019

ROBERTO GINELL
Secretário M. de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa Contratante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 19/12/2019, às 10h00min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 258/2019 – processo administrativo n.º 78970/2019, conforme Ata de julgamento à fls. 155, considerando-o DESERTA, referente: Aquisição madeiras para sinalização viária, para atender Departamento de Trânsito e Transporte (DEMTRAN), conforme CI nº 063/2019 SEMUSP/DEMTRAN e solicitação nº 1989/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 19 de dezembro de 2019.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Arion Aislan de Sousa, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:79745/2019

b) Licitação Nr.:247/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 16/12/19

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, PARA ATENDER EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES; CAMPANHAS DE SAÚDE.

CONTRATADO:

A. P. DE MEDEIROS - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 116.495,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

SANDRA REINA LOPES 18180765865 VALOR DA DESPESA: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

DATA: 16/12/19

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Fábio Zanata, Secretário Municipal de Educação Cultural e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:79853/2019

b) Licitação Nr.:255/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 23/12/19

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS E BERMUDAS DE DIVERSOS TAMANHOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

CONTRATADO:

F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO VALOR DA DESPESA: R\$ 21.539,50 (vinte e um mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 11.325,72 (onze mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)

G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 90.762,10 (noventa mil setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos)

DATA: 23/12/19

Fábio Zanata
Secretário Municipal de Educação Cultural e Esportes

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2621/19 Data: 30/12/2019

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - 6
 Unidade: 05.06 - 10
 Funcional: 10.244.0002 - Vigilância em Saúde
 Projeto/Atividade: 2.008 - 2
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.1 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Credor: 2226 R. C. TRANSPORTES & SERVICOS DE MAO OBRA EIRELI

Objeto:
Outros Serviços de Pessoa Jurídica**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2635/19 Data: 31/12/2019

Licitação: Processo: 70937/2019, Pregão: 056/2019, Ata n°.: 49/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0043 - Atenção Especializada
 Projeto/Atividade: 2.018 - Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU
 Elemento: 3.3.90.30.23.00.00.00.01.1 - Uniforme, Tecidos e Aviamentos

Valor Total do Empenho: 4.949,00 (quatro mil novecentos e quarenta e nove reais)

Credor: 1742 ARTE CAMISETAS LTDA - EPP

Objeto:
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS, CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E BOLSAS PARA TRABALHO, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2019 (Licitação N°: 56/2019-PR).**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2764/19 Data: 30/12/2019

Licitação: Processo: 732014/19, Pregão: 136/2019, Ata n°.: 94/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
 Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
 Funcional: 04.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
 Projeto/Atividade: 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
 Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.01.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 35.493,95 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 6870 S.H. INFORMATICA LTDA

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme memorial descritivo anexo I, conforme Ata de Registro de Preços n° 094/2019 (Licitação N°: 136/2019-PR).**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2773/19 Data: 30/12/2019

Licitação: Processo: 73214/19, Pregão: 136/2019, Ata n°.: 94/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
 Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
 Funcional: 04.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
 Projeto/Atividade: 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
 Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.01.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 93.230,21 (noventa e três mil duzentos e trinta reais e vinte e um centavos)

Credor: 6870 S.H. INFORMATICA LTDA

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e etanol) pelo sistema de gerenciamento de cartão com sistema on-line para atender a frota do município de Nova Andradina/MS, conforme memorial descritivo anexo I, conforme Ata de Registro de Preços n° 094/2019 (Licitação N°: 136/2019-PR).**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – Diário Oficial 0763, 08/01/2019.
PORTARIA/SEMEC N° 53, de 18 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre o resultado do Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2020, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Prof. Fabio Zanata, no uso das atribuições legais;

Considerando os critérios estabelecidos na Portaria n° 48, de 04 de novembro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado do Concurso de Remoção de Professores da Rede Municipal de Ensino, a partir do ano de 2020, na forma dos anexos I e II a esta Portaria de acordo com o pleito dos candidatos inscritos.

Art. 2º As remoções deferidas são em caráter irrevogável, devendo o candidato que teve seu pleito deferido ser lotado na unidade escolar para qual foi removido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 18 de dezembro de 2019.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I À PORTARIA N° 53, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Professor(a)	Unidade Escolar de Origem	Unidade escolar de Destino	Atuação/ Disciplina	Carga Horária	Turno
Maria Lucia de Paula dos Santos	EM. Brincando de Aprender	EM. Arco Iris	Anos Iniciais	20 h.	Mat
Ana Claudia Silva	EM. Delmiro Salvione Bonin	EM. Arco Iris	Anos Iniciais	20 h.	Vesp
Gisely Rosa Rego Portirio	EM. Machado de Assis - Polo	EM. Arco Iris	Anos Iniciais	20 h.	Vesp
Luciane de Cristo Santos Ezildo	EM. Machado de Assis - Polo	EM. Profª. Efanina de Quadros	Anos Iniciais	20 h.	Vesp
Geane Lopes Francisco	EM. Profª Efanina de Quadros	EM. Arco - Iris	Produção Textual	2 h/a	Mat. Vesp.
Thamara Galdino Macedo	EM. Prof. Delmiro Salvione Bonin	EM. Prof. João de Lima Paes	Produção Textual	2 h/a	Vesp. Mat.
Milene Sattl de Oliveira	EM. Prof. João de Lima Paes Cainf. Rita Ribeiro Haslinokuti	EM. Arco - Iris	Inglês	2 h/a	Mat. Vesp.
Cleber Junior Torres	EM. Prof. João de Lima Paes	EM. Arco - Iris	Educação Financeira	1 h/a	Mat Vesp.
Cynthia Oliveira de Almeida	CEINF. Prof. Luiz Carlos Sampaio	EM. Mundo da Criança	Arte	3 h/a	Mat
Aline de Sousa Mota Batista	EM Antonio Joaquim M. Andrade	EM. Arco - Iris	Arte	1 h/a	Mat Vesp.

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO II À PORTARIA N° 53, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Professor(a)	Unidade Escolar de Origem	Unidade Escolar de Destino	Atuação/ Disciplina	Carga Horária
Antonia Alves Teixeira	EM. Antonio Joaquim de Moura Andrade	EM. Prof. Delmiro Salvione Bonin	Anos Iniciais	20 h.
Odete Nunes Ramos dos Santos	EM. Brincando de Aprender	EM. Prof. João de Lima Paes	Anos Iniciais	20 h.
Rosana Dias de Matos	EM. Luis Claudio Josué - Polo	EM. Escola de Educação Especial Raio de Sol	Anos Iniciais	20 h.
Janete de Andrade Souza Garcia	EM. Luis Claudio Josué - Polo	EM. Arco Iris	Anos Iniciais	20 h.
Marcia Sales Romero	EM. Prof. Delmiro Salvione Bonin	EM. Efanina de Quadros	Anos Iniciais	20 h.
Rosimeire Marela Faria	EM. Prof. Delmiro Salvione Bonin	EM. Arco Iris	Anos Iniciais	20 h.
Maria Aparecida de Souza	EM. Luis Claudio Josué - Polo	EM. Profª. Efanina de Quadros	Anos Iniciais	20 h.
Ragina Meira Leite	EM. Luis Claudio Josué - Polo	EM. Profª. Efanina de Quadros	Anos Iniciais	20 h.
Cleonice Gueller de Lima Cunha	EM. Machado de Assis - Polo	CEINF. Mundo Encantado	Educação Infantil	20 h.
Anny Caroline de Souza Dantas	CEINF. Luiz Carlos Sampaio	CEINF. Mundo Encantado	Educação Infantil	20 h.
Leidi Laura Breguedo	EM. Brincando de Aprender	EM. Prof. João de Lima Paes	Produção Textual	4 h/a

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67)3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br


PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Claudia Garcia Lopes	CEINF. Rita Ribeiro Hashinokuti	EM. Prof. João de Lima Paes	Arte	12 h/a
Edna Maria Queiroz Leal	EM. Luis Cláudio Josué - Polo	CEINF. Mundo Encantado CEINF. Rita Ribeiro Hashinokuti Ceinf. Prof. Luiz Carlos Sampaio	Educação Física	15 h/a
Joari Martins	EM. Luis Cláudio Josué - Polo	EM. Mundo da Criança CEINF. Rita Ribeiro Hashinokuti CEINF. Mundo Encantado	Educação Física	15 h/a
Mara dos Santos Marques	EM. Machado de Assis - Polo	EM. Prof. João de Lima Paes	Ciências	15 h/a
Lorena Pastoreline Donini	EM. Prof. Efantina de Quadros EM. Delmiro Salvione Bonin EM. Machado de Assis - Polo	EM. Prof. João de Lima Paes	Ciências	15 h/a
Fabiane Jandrey de Souza	EM. Delmiro Salvione Bonin	EM. Prof. João de Lima Paes	Geografia	6 h/a
Marisa Camuci	EM. Luis Cláudio Josué - Polo	EM. Prof. João de Lima Paes	Geografia	3 h/a
Miquéias de Oliveira Gomes	EM. Prof. Efantina de Quadros	EM. Prof. João de Lima Paes	História	6 h/a
Marcelo de Andrade Silva	EM. Machado de Assis - Polo	EM. Prof. João de Lima Paes	História	12 h/a
Ana Patricia Toledo Picolo	EM. Mundo da Criança	EM. Arco-Íris	Inglês	6 h/a
Jaqueline Luciani Romão Araújo	EM. Machado de Assis - Polo	EM. Prof. João de Lima Paes	Inglês	6 h/a

Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 541
Fone: (67) 3441 1596 - CEP 79.750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: semec@pmna.ms.gov.br


FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 001/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2.020.

REF.: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a CI nº 028/2019/CCIH/FUNSAU-NA de 19 de dezembro de 2.019;

CONSIDERANDO, que é imprescindível apurar os fatos, bem como possíveis irregularidades;

CONSIDERANDO ainda que, é imperativo que o processo administrativo disciplinar seja conduzido por uma Comissão de 03 (três) servidores, especialmente designados para tal mister.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar visando apurar os fatos e atos praticados por R. R. A.;

II – Constituir a Comissão nas pessoas de Lídia Débora de Oliveira, advogada, inscrita no CPF sob nº 824.902.101-06, Jolison Batista de Carvalho, faturamento, inscrito no CPF sob nº 042.612.991-19 e Renan do Nascimento Souza, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob nº 059.321.971-61, que será presidida pela primeira.

III – Determinar que a Comissão notifique a investigada da instauração do processo administrativo disciplinar e cumpra as demais prescrições legais.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Nova Andradina/MS, 06 de janeiro de 2.020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br
Ouvedoria 0800 647 3721



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2020 - DL
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 1/2020 Processo de Licitação: 07/01/2020 Data do Processo: 07/01/2020
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1/2020
b) Licitação Nr.: 1/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 08/01/2020
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE DIETA PARENTERAL PARA ATENDER EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA O SETOR DA UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000790 - NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1	0,0000	3.700,00
	1		3.700,00

Nova Andradina, 8 de Janeiro de 2020.	NORBERTO FABRI JUNIOR
---------------------------------------	-----------------------

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 68/2019 - PR
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 243/2019 Processo de Licitação: 243/2019 Data do Processo: 22/11/2019
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 243/2019
b) Licitação Nr.: 68/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/01/2020
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E TOMOGRAFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA. VEZ QUE FOI DESERTO O PROCESSO Nº 203/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2019.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000251 - NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME	67	0,0000	639.950,00
	67		639.950,00

Nova Andradina, 2 de Janeiro de 2020.	NORBERTO FABRI JUNIOR
---------------------------------------	-----------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitido o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

Parágrafo Único. As férias parceladas poderão ser gozadas em período de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias de janeiro de 2020.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB
"AMARELINHO"

Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

TABELA DE FÉRIAS - COMPETÊNCIA - JANEIRO/2020

MATR.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE REPOUSO			
					1ª QUINZENA OU 30 DIAS		2ª QUINZENA	
					INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL
1	ADRIANA APARECIDA SOARES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/06/2000	30/06/2018 a 29/06/2019	08/01/2020 a 07/02/2020	30 DIAS CONTÍNUOS		
117	SUELEN STEFANINI DE SOUZA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/01/2009	20/01/2018 a 19/01/2020	20/01/2020 a 03/02/2020	20/07/2020 a 03/08/2020		
120	MARISA MONTEIRO DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/01/2009	23/01/2018 a 23/01/2019	08/01/2020 a 04/02/2020	30 DIAS CONTÍNUOS		
128	JOSEILDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2009	02/03/2018 a 01/03/2019	08/01/2020 a 20/01/2020	01/04/2020 a 15/04/2020		
163	FABIANA DA SILVA MOREIRA	GUARDA	22/08/2012	22/08/2018 a 21/08/2019	16/01/2020 a 14/02/2020	30 DIAS CONTÍNUOS		
168	VALDEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA DA MOTTA	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS	04/09/2012	04/09/2018 a 03/09/2019	13/01/2020 a 11/02/2020	30 DIAS CONTÍNUOS		
237	MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI	TECNICO CONTABILIDADE	01/06/2015	01/06/2018 a 31/05/2019	08/01/2020 a 20/01/2020	15/04/2020 a 29/04/2020		
QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS					PERÍODO DE REPOUSO			
MATR.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	1ª QUINZENA OU 30 DIAS		2ª QUINZENA	
					INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL
271	DEISE MORA DAS NEVES	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	03/01/2017	03/01/2018 a 02/01/2020	21/01/2020 a 04/02/2020	17/08/2020 a 31/08/2020		
278	JULIA GRACIERI SANTOLINI ZAZU	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	03/01/2017	03/01/2018 a 02/01/2020	08/01/2020 a 20/01/2020	01/12/2020 a 15/12/2020		
280	LUCAS PAZINATO VIEIRA	AUXILIAR PARLAMENTAR	03/01/2017	03/01/2018 a 02/01/2020	21/01/2020 a 04/02/2020	01/09/2020 a 15/09/2020		
289	RENATO INACIO PEREIRA	AUXILIAR PARLAMENTAR	03/01/2017	03/01/2018 a 02/01/2020	27/01/2020 a 10/02/2020	04/09/2020 a 18/09/2020		
290	RILDO LIMA PEREIRA	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	03/01/2017	03/01/2018 a 02/01/2020	08/01/2020 a 20/01/2020	07/12/2020 a 21/12/2020		
291	SIMONE SILVA CASALINDE	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	03/01/2017	03/01/2018 a 02/01/2020	08/01/2020 a 20/01/2020	18/09/2020 a 02/10/2020		
293	SEBASTIÃO ERNANDES CORREIA DE ARAUJO	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	03/01/2017	03/01/2018 a 02/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	30 DIAS CONTÍNUOS		
295	YOUNG DE OLIVEIRA CAMPOS	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	03/01/2017	03/01/2018 a 02/01/2020	08/01/2020 a 04/02/2020	30 DIAS CONTÍNUOS		
303	ANDREY VITAL DE MOURA GUERROZ	AUXILIAR PARLAMENTAR	27/07/2017	27/07/2018 a 26/07/2019	21/01/2020 a 04/02/2020	28/02/2020 a 11/03/2020		
305	JAIR DA SILVA	CHEFE DE GABINETE PRESIDENCIAL	02/01/2019	02/01/2019 a 01/01/2020	08/01/2020 a 20/01/2020	16/09/2020 a 30/09/2020		
307	ALINE TREVISANUTO BALK	ASSESSORA DE GAB. INSTITUCIONAL	02/01/2019	02/01/2019 a 01/01/2020	08/01/2020 a 04/02/2020	30 DIAS CONTÍNUOS		
310	MARCOS DA SILVA FARIAS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	02/01/2019	02/01/2019 a 01/01/2020	20/01/2020 a 03/02/2020	20/07/2020 a 03/08/2020		
312	SERGIO DAS MAXIMIANO	DIRETOR LEGISLATIVO	02/01/2019	02/01/2019 a 01/01/2020	08/01/2020 a 20/01/2020	21/09/2020 a 05/10/2020		
313	CLEVERSON MENONÇA GOUVEIA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	02/01/2019	02/01/2019 a 01/01/2020	08/01/2020 a 20/01/2020	21/09/2020 a 05/10/2020		
314	FERNANDO ZANELLI MITSUNAGA	DIRETOR JURIDICO	14/01/2019	14/01/2019 a 13/01/2020	17/01/2020 a 31/01/2020	15/07/2020 a 29/07/2020		

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br